



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilmº Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanella
N/C

33
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 33 Pag. 2
Data 24/02/25
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 4

Art.92 do Regimento Interno

O vereador que este subscreve requer, que após ouvido o plenário seja oficiado o Ilmº Sr. Presidente do Legislativo, que determine ao setor de contabilidade fazer um estudo de reestruturação na lei que trata dos vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo, com a revisão de valores dos padrões funcionais desde o padrão 01 até o padrão 06, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

PADRÃO	CLASSE	ATUAL 2025 c/ 4,83% R + 1,17% Real		+ 5% ↓↓	VALOR PRETENDIDO
01	A	R\$ 1.482,10	→	+ 5% →	R\$ 1.563,62
02	A	R\$ 1.889,03	→	+ 5% →	R\$ 1.983,55
03	A	R\$ 1.962,97	→	+ 5% →	R\$ 2.061,11
04	A	R\$ 2.089,42	→	+ 5% →	R\$ 2.193,89
05	A	R\$ 2.332,85	→	+ 5% →	R\$ 2.449,50
06	A	R\$ 3.569,10	→	+ 5% →	R\$ 3.747,55

Sala das sessões, em 24 de fevereiro de 2025.

ENCAMINHE-SE
Em 24/02/25

Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS
(MARRECO)

Bancada do Republicanos

Of. 1127/2025
24/02/2025